



## IPREJUN

de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 176 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARIA IZILDA CIRINO DA SILVA portadora do CPF nº 024.366.928-31 PIS nº 1064730950-2 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/W do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 177 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor EDILSON MADUREIRA REIS portador do CPF nº 760.658.718-34 PIS nº 1007727588-5 ocupante do cargo de Médico, Grupo SAD 36h I/I do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 178 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora ALZIRA TOSTES portadora do CPF nº 201.678.358-31 PIS nº 1066871731-6 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/V do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 179 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor DIMAS GERALDO DE OLIVEIRA portador do CPF nº 024.971.248-25 PIS nº 1062712622-4 ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo AAD I/Q do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 180 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor ANTONIO DE PASSOS QUIRINO portador do CPF nº 037.996.048-63 PIS nº 1079642512-1 ocupante do cargo de Oficial de Serviços Hidráulicos, Grupo OPR I/R do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 181 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor ADEMIR DURAN portador do CPF nº 053.635.038-83 PIS nº 1203361774-4 ocupante do cargo de Educador Esportivo, Grupo ESP I/S do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 182 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média, o servidor APARECIDO BENEDITO NUNES portador do CPF nº 600.357.818-15 PIS nº 1043585895-2 ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Grupo AOP I/J do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea □□ da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nos artigos 12 e 31 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 183 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média, a servidora VILMA APARECIDA LOPES MIYAMOTO portadora do CPF nº 059.153.468-12 PIS nº 1217415728-6 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Grupo PEB 30h I/H do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea □□ da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 184 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Resolve aposentar por Invalidez, com proventos proporcionais, a servidora BEATRIZ MENDONÇA VIEIRA portadora do CPF nº 150.408.948-05 PIS nº 1703946562-9 ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI 33h I/M do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e EC 70/2012, c/c artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 185 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor JOSÉ MARCOS RAFAEL PINTO portador do CPF nº 869.918.508-10 PIS nº 1071254694-1 ocupante do cargo de Guarda Municipal, Grupo GMG I/S do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo  
Diretor Presidente

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO (Processo nº IPJ.00669/2020)

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de link dedicado de 100Mbps para acesso à Internet.

Modalidade: Pregão Presencial nº 07/2020

Homologo para a proposta da licitante ALGAR TELECOM S/A, pelo valor global de R\$ 17.292,00 (dezesete mil, duzentos e noventa e dois reais). A íntegra da Ata da Sessão Pública do Pregão, bem como da homologação do presente certame encontram-se disponíveis na recepção do Iprejun (art. 16 da L. F. nº 8.666/93 e suas alterações).

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO (Processo nº IPJ.00669/2020)

Não havendo recursos, foi adjudicado pela Pregoeira o objeto da Licitação Pregão nº 07/2020, nos termos do artigo 4º, inciso XX, da Lei Federal 10.520/02, à proposta da ALGAR TELECOM S/A.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor Presidente

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO (Processo nº IPJ.00679/2020)

Objeto: Fornecimento de telefonia SIP DDR para a sede do Iprejun.

Modalidade: Pregão Presencial nº 09/2020

Homologo para a proposta da licitante ALGAR TELECOM S/A, pelo valor global de R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

A íntegra da Ata da Sessão Pública do Pregão, bem como da homologação do presente certame encontram-se disponíveis na recepção do Iprejun (art. 16 da L. F. nº 8.666/93 e suas alterações).

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO (Processo nº IPJ.00679/2020)

Não havendo recursos, foi adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da Licitação Pregão nº 09/2020, nos termos do artigo 4º, inciso XX, da Lei Federal 10.520/02, à proposta da ALGAR TELECOM S/A.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 007/2020

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN

Contratada: LDB Consultoria Financeira Ltda-EPP

Processo: IPJ.00708/2020

Assinatura: 21/10/2020

Valor Global: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Objeto: Prestação de serviços de elaboração de ALM (Asset Liability Management) ao Instituto de Previdência do Município de Jundiá.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 24

### EXTRATO DE EMPENHO

Empenho: 435/2020

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN